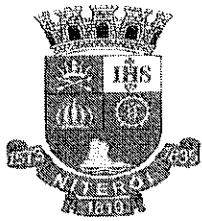


OBS.:

0457
13206135-9
187/16

PAGO
PAG.



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

PROCESSO
040000699/2016

DATA
30/03/2016

RUBRICA

Décio C. Filho
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

FOLHA

22

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa H REIS ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob o nº 29.047.156/0001-00** localizada no endereço RUA CORONEL GOMES MACHADO, 174 CENTRO-NITERÓI, no valor de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) , referente a aquisição de letras em alumínio.

Niterói, 24 de agosto de 2016.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

**Secretária Conservação e
Serviços Públicos.**

Mat. 24.475-2

Atribuição

040/699/16
Patriçia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385
6 DE SETEMBRO DE 2016

1051 - EMISA	08.212.0000.0003	469.717,00	100	369.007,00
1051 - EMISA	15.451.0001.2125	449.057,00	100	50.370,00
2642 - FMS	10.305.0052.2463	339.300,00	100	43.750,00
1051 - EMISA	04.122.0001.2137	339.300,00	108	48,88
1051 - EMISA	04.122.0001.2137	449.057,00	108	12.136,55
1051 - EMISA	15.451.0001.2125	449.057,00	108	931,23
1051 - EMISA	15.452.0010.1226	449.057,00	108	23.838,74
1051 - EMISA	17.452.0010.1050	449.057,00	108	23.838,74
1051 - EMISA	17.541.0010.1042	449.057,00	108	23.838,74
1700 - SMA	04.122.0001.2800	339.300,00	108	70.624,12
1700 - SMA	04.122.0001.2800	339.300,00	108	24.000,00
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	339.300,00	100	47.309,00
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	339.300,00	100	7.842,87
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	449.057,00	100	18.151,62
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	449.057,00	100	33.750,29
4261 - CLIN	17.512.0059.2382	339.300,00	100	92.580,87
EXCESSO DE ARRECADACAO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)				274.111,98
TOTAL GERAL		1.548.587,68		1.548.587,68

NOTA:
FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS
FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

Portarias
Port. nº 1376/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2016, **WILLIAN DIAS ALFRADIQUE VALENTE** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Carlos Augusto Alfradique Valente, aceso das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
Port. nº 1377/2016- Considera exoneração, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2016, **CARLOS AUGUSTO ALFRADIQUE VALENTE** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.
Port. nº 1378/2016- Considera exoneração, a contar de 01 de setembro de 2016, **EVELINE DE CARVALHO PINA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.
Port. nº 1379/2016- Considera exoneração, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2016, **GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA VELOSO** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração.
Port. nº 1380/2016- Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2016, **KAROLINA ARGUELLES BORBA MOURA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Gustavo Henrique Carvalho de Oliveira Veloso, aceso das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
Port. nº 1381/2016- Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2016, **ANA CAROLINA ALDIGHIERI** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, do Escritório de Gestão de Projetos, do Gabinete do Vice Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS

Despachos da Secretaria

EXTRATO Nº 632/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa **TRATORIL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, OBJETO: Aquisição de peças para conserto de retro JOB 3 C 14 VALOR: R\$3.578,70. Proc.nº040/002036/2016, DATA: 16/08/2016.

EXTRATO Nº 632/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa **REIS ENCADERNADORA BELO LUNGO LTDA-EPP**, OBJETO: Aquisição de letras em aluminho, VALOR: R\$3.578,70. Proc.nº040/002036/2016, DATA: 16/08/2016.

EXTRATO Nº 642/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a EMPRESA **INDUSTRIA DE CONCRETO QUINTELLA**, OBJETO: Aquisição de piso inter travado para passeio, VALOR: R\$8.950,00. Proc.nº040/002099/2016, DATA: 25/08/2016.

EXTRATO Nº 652/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA-EPP**, OBJETO: Aquisição de eletrodo, VALOR: R\$4.091,78. Proc.nº040/002002/2016, DATA: 12/08/2016.

EXTRATO Nº 662/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA-EPP**, OBJETO: Aquisição de tubos galvanizados, VALOR: R\$4.400,00. Proc.nº040/002034/2016, DATA: 16/08/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 639/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2016, PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante **BETINA LIMA LOPES DE ARAUJO**, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 08/08/2016 e término em 08/02/2017, VALOR ESTIMADO: R\$ 4.576,80 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte: **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.04.1220001.2772, Fonte 100, FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011, DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2016.

EXTRATO Nº 639/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 011/2015, PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante **GABRIELA OLIMPIO MARTINS**, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/07/2016 e término em 31/12/2016, VALOR ESTIMADO: R\$ 6.556,80 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte: **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.04.1220001.2772, Fonte 100, FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011, DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2016.

Art. 1º. Autorizar a intervenção ao tráfego de veículos da Rua Daniel Torre compreendido entre a Travessa A e Rua Augusto Lopes, no bairro Engenheiro, às 22:00 H do dia 07/09/2016 (quarta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SHU/SST nº 290, de 05 de Setembro de 2016.

O Presidente da Nitrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos M nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - CTB;

Considerando a realização do evento **DESFILE ALUSIVO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, conforme Processo nº 530/012154/2016, sendo necessária a ordenação de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos e a Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, no trecho compreendido entre a Travessa Sérgio Porto e Hélio Matos, no bairro Santa Bárbara, das 14:00 H às 06/09/2016 (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO E CHARITAS - A

Atos do Administrador Regional

EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2016

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 01/2015, PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO e a empresa **HATIB IMOBILIARIA PARTICIPACOES EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, OBJETO: Locação do imóvel sito em Rua Barbosa Iolas: 104 e 205 - Bairro: São Francisco - Cidade: Niterói - RJ, VALOR: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o VALOR 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais), no período de 36 (três) meses, a contar do Programa de Trabalho nº 3801.04.122.0001.2749. Código de Trabalho 3.3.9.0.39.15.00.00 (Recursos); 100; Empenho nº 000221, PRAZO: início no dia 01/05/2016 e término em 01/05/2018, FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo administrativo nº 430/00081/2015, ATOS OMITIDOS: 05/02/2016.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2016

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2016 ao Termo de Contrato nº 01/2015, entre a empresa **HATIB IMOBILIARIA PARTICIPACOES EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, OBJETO: Alteração do prazo de locação do Termo de Contrato nº 01/2015, a locação do imóvel situada na Avenida Rui Barbosa, Iolas: 104 e 202, e Francisco - Cidade Niterói/RJ, Prazo: Fica alterado a Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2015, a contar do dia 05/02/2016 e término em 05/02/2017, desta forma a promoção de R\$ 8286 do processo nº 430/00081/2015, Fundamento: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, Data da Assinatura: 05/09/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI